

# A REGENERAÇÃO.

Assinatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.

Anno . . . 73000

Semestre . . . 40000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES PRINCIPAES.

Dr. D. P. Schutel.

Bacharel L. A. Crespo.

Publica-se :

A's Quartas-feiras e  
Sabbados.

Annuncio, a linha 40 rs

Numero 4.

Desterro 12 de Setembro de 1868.

Anno I.

## A Regeneração.

DESTERRA 12 DE SETEMBRO DE 1868.

A commoção que imprimiu em todo o Paiz a subida no poder do partido conservador com o Gabinete Itaborahy, alcançou a pobre Provincia de Santa Catharina, que parecia preservada pelo espirito calmo e pacifico de seus habitantes.

A maneira insolita e offensiva das instituições com que se apresentou esse ministerio, as medidas de excesso e discricção de que se arrou, a tropelia com que acossou as Leis, investindo-o, na phrase do Sr. Zacarias, de verdadeira *dictadura*, não podiam deixar de levantar no Imperio o clamor geral que se ouve pela imprensa de todas as Cidades, de todas as Provincias.

As queixas que cobrem as columnas dos jornaes desta Capital, a leitura do Expediente da Presidencia, desde que tomou a administração da Provincia o Commandador Coutinho, cotado com as informações que qualquer cidadão insuspeito pôde prestar a respeito dos nomeados e dos demittidos, e da causa de seus actos, o procedimento das autoridades, dos chefes de Reparações, dos Agentes, enfim, da vontade do Governo : mostram bem claro quanta fraqueza era a do Gabinete actual, e que medo, ou antes certeza, havia de sua derrota nas urnas, si não fossem empregados os meios violentos de que lançou mão em tamanha necessidade e apuro.

O estado de acabrunhamento e vexame que se nota na população em geral, não é por certo a expressão da alegria, da satisfação que causa uma feliz mudança de cousas na governança do Paiz : é antes o aspecto da resignação, que dobra o colo ao poder da força esperando que o direito por sua vez possa governar e honde respeitar a Lei, distribuindo justiça e promovendo o bem geral do povo, livre e soberano.

Não pôde ser duradoura a dictadura ; seus actos revoltando a razão e o bom senso, vão cavando sua proxima ruina.

A falta de lealdade, mesmo entre si, a triste escolha do pessoal de que lança mão, quer para os cargos publicos, quer para as agencias eleitoraes semi-officiaes, destroem qualquer esperança de garantia que o Paiz podesse nutrir sobre esse ministerio.

Si a guerra externa trazia contristados os espiritos, não havia ainda o aviltamento do povo, e os sacrificios se fazião custosos, porém ennobrecidos pelo amor da patria, e pelo sagrado dever que faz verter lagrimas, mas lagrimas honrosas.

A tristesa hoje é outra, porque o sacrificio tambem é outro.

Não é mais a patria que pede ao cidadão o sangue de seus filhos para desaffronta e soberania da dignidade nacional ; é a pressão arbitraria, é o abuso do poder e da autoridade, fazendo calar a razão e a justiça, e forçando ao sacrificio dos brios, da dignidade, d'aquillo que mais caro preza o filho do Imperio da Santa Cruz, — o sacrificio da sua liberdade, no acto em que mais esplendida ella se manifesta, — na eleição.

Que dolorosos pensamentos assaltam os espiritos sensatos, quando enesazam para a ignorancia, a vileza e o vicio, apoiados na autoridade, desenfreado todas as paixões mo-

quinhãs e sordidas que aculam contra o misero povo !

E ouzarem os servis escravos da ambição e da dictadura, fallar em liberdade, em progresso, em felicidade ! Atoverem-se a invocar os principios de nossas santas instituições !

Cegos, que não querem vêr como ellas são de pedaçadas : loucos, que revestidos das insignias respeitadas da authority, mostram ao povo a taboa da Lei, esquecendo que no erguel-a sobre suas cabeças, cahem-lhe os pedaços quebrados pelo abuso e arbitrio !

Na vertigem em que se lançam, não calculam, não medem os passos que dão : desafiando o vendaval, saltaram-no da superficie ao fundo do oceano das populações, e não cuidaram que de envolta com a procella serão tomados na viagem e precipitados no abysmo profundo donde sahiram.

A queda do ministerio está lavrada pelos seus proprios actos : a perla irremissivel do partido conservador é preparada por seus proprios membros, — e a condemnacão do systema insolito e descommunal de governar pela oppressão, se erguerá provocada pelas pobres victimas a elle immoladas, e reforçada pelos incautos e illudidos que serviram a semelhante facção.

Em nome das idéas generosas do partido liberal, em nome da razão, da justiça e dos direitos que a Constituição nos outorga, do alto da tribuna da Imprensa, levantamos nosso brado de protesto contra a violencia com que foi congida a maioria dos habitantes desta Provincia de Santa Catharina no exercicio da mais nobre de suas garantias — a liberdade do voto.

## Communicado.

Os conservadores, esses inculcados partidarios do Governo, cumprirão a sua promessa. Ameaçarão-nos com espadas, e as espadas apparecerão e facas e revolvers.

Ameaçarão-nos com a perturbação da ordem, e a ordem foi alterada, aqui em S. José, como em quasi toda a Provincia.

Jactarão-se da impunidade, e não consta que a lei tenha tido effectividade para elles. Proclamavão que saltariam por cima da lei, para conseguir o triumpho; e a lei ahí está espesinhada, desconhecida aos olhos do povo, porque o seu inculcado triumpho se ia converter em vergonhosa derrota.

Sim vergonhosa; porque, a despeito das ameaças, dos vexames que a titulo de *indagações policiaes*, (que homens !) fiserão soffrer os liberes, não obstante as transações com os guardas designados, promettendo-se-lhes isempções a troco do seu e dos votos dos seus parentes, a maioria liberal nesta cidade seria o resultado das urnas.

Já não fallamos nas ameaças de recrutamento, nos varejos em casas de familias, sabe-o a authority superior, e ninguem affirmará que o sabe.

Não fallaremos agora nas promettidas violencias, nos abusos de maiores e mais efficazes consequencias, porque os iremos acompanhando, para que se desengane a opinião, e se convença do que é moralidade do partido que se diz do Governo e até da ordem ! !

Que ironia ! !

Nem mesmo o sanctuario de Deus foi acatado pelo Delegado desta Cidade, homem sem capacidade e moderação para um cargo tão delicado e importante nesta epocha.

O processo eleitoral corria calmo ; nenhuma reclamação, nenhum protesto.

O partido que se diz do Governo, estava ancioso, contrariado por isso.

Já tinham em sua companhia um Juiz de Paz Conrado, de Santo Amaro, para com elle fazerem o que depois fizeram, contando que o Governo da Provincia sancionaria a monstrosidade eleitoral, que tinham architectado como a mais perfeita de todas as tricas passadas e futuras, em negocios eleitoraes.

Era o meio de encobrir a sua fraqueza e os extremos se pozeram em pratica.

A's 5 horas da tarde tinham os conservadores uma maioria de 10 votos, mas eram esgotados os seus votantes, e os liberes tinham ainda grande votação fóra.

A derrota era um espectro, depois de tantas tropelias, depois das escandalosas transacções com os designados, que não poucos votos nos custariam.

A policia estava prompta, as ordens dadas, o signal convencionado.

A mesa recusou um phosphoro que vinha pelos conservadores, para fazer o incendio.

O Sr. Ferreira, que marcava as entradas, foi o primeiro que appellou para a turma dos seus, e todos, una voz, disseram em alarido, é este o proprio, cujo nome chamou a mesa.

O Sr. Gaspar deu um murro na mesa, e disse, branco como um cadaver, ha de votar por força.

O Presidente com a calma e dignidade que a todos admirou, respondeu: *por força, não ha de votar.*

Retira-se o Sr. Gaspar e apparece um heróe digno de Esópo, e tambem de eternas luminarias.

O Delegado de Policia, desejava dar copia de sua grandesa.

E porque a não daria ?

Grita á policia e os guardas nacionaes armados, que avançassem, e a força de espadas em punho, cerca a meza, ameaçando os mesarios.

E o Sr. Zeferino apita, declara que o recusado votaria á força, insulta o Juiz de Paz, que era desarmado, mas cujo vulto destacava-se calmo e heroico reclamando ordem, contra a desordem que promovia o delegado de Policia. Então o entervello começou; da turma do Delegado vio-se o luzir das facas e o reflexo dos revolvers. No meio do tumultuar dos homens, a voz do Delegado sobressahia, não para impôr a sua authority a bem da ordem, mas para precitar os desacatos, e Deus sabe, se o morticínio.

Então um caboclo que ha muito acompanha o Tenente-Coronel Gaspar, um homem suspeito de crimes, com os olhos esgaseados, faces patibulares, atirou-se ao Juiz de Paz.

E' voz publica que ia armado de uma immensa faca, quiz Deus porém que o Templo não ficasse polluto. Elle velou o Pae de Familia que todos respeitão e venerão.

Seria um assassinato e calculado, premeditado, para livrar os conservadores da legitima e vasta influencia do Juiz de Paz Lemos ?

E, se esse homem suspeito, que não reside em S. José, que não é votante nem aqui conhecido, esteve sempre perto da Mesa, qual o seu fim ? Que interesse proprio ahí o conservou ?

## Noticiário.

O Delegado não seria iniciado no tramo, aavel-o como o declara a voz publico?

Porque não inquerio elle do que fazia esse homem suspeito, e que se diz ser um criminoso, a quem o Juiz de Paz Lemos, quando Delegado mandou capturar e conseguiu fugir a escolta?

Com autoridades que tudo sacrificão ao Partido, o que se pode esperar? Sem garantias de liberdade, e sem a possibilidade que as não tenhamos tambem de vida?

Estarão os liberaes fóra da lei, condemnados ao extermínio, elles que ainda hontem erão optimos auxiliares do governo, e ate da confiança do actual Presidente da Provincia, que lhes conhece o prestimo e a dedicacão a causa publica?

Perca-se embora uma eleição, salve-se porém o prestigio da authority: salve-se o principio da ordem, que do contrario, a anarchia apparecerá.

A mesa parochial, vendo-se insultada pela authority policial com força armada, teve de abandonar a eleição.

Era o resultado aguardado pelos conservadores, esse o fructo do escandalo com que insultarão a Deus em sua magestade, ao povo em sua soberania.

Elles apoderaram-se da urna, livros de actas, listas de chamada etc., etc. Reunem-se, e em pleno templo fazem discursos sacrilegos, e dão vivas ao partido conservador e ao Monarcha, a quem acabaram de offender, offendendo a Constituição de que é Elle o primeiro Defensor.

No dia 8 o Juiz de Paz Camargo, homem sem jurisdicção nesta Parochia, assume a Presidencia da Mesa que organisa com intrusos, e assim escarnecendo, insultando a lei, continúa uma eleição, absolutamente nulla, e tão monstruosa como a Mesa intrusa que a compõe.

Dessa Mesa fazem parte o Sr. Ferreira, 4.º Vice-Presidente desta Provincia, o Professor Publico Thomaz Xavier, o Tabellião Seara e Capitão Constancio. Que jurisperitos, que homens de ordem e autoridades que são elles!!!

A Mesa intrusa tem funcionado até hoje, recebeu as cedulas que quiz, e faz a apuração como lhe parece, porque lá nenhum só liberal compareceu para sancionar tanta ignorancia.

Mas não... não é a ignorancia, resignam-se a essa imputação, porque do acto contam tirar proveito.

Apurada a eleição a seu geito, arranjam uma maioria de peso, publicam o resultado no seu jornal, e depois dirão anchos de si e da sua obra:

*Tinhamos uma maioria immensa! A victoria era nossa decididamente.*

Manejo ridiculo, por demais conhecido.... Quem provocou o tumulto? Quem determinou a nullidade da eleição?

Foram os conservadores!

Logo, elles receiavam, e assim procederam para colorir o seu descalabro, para com a falsa apuração illudir o povo.

E quem assim procede pôde ser alliado do governo? Pôde ser gente do governo?

O Exm. Sr. Presidente da Provincia será insensivel, fechará os olhos, a todos estes abusos, quando o povo começa a acreditar falsamente, que de sua iniciativa são as ordens neste sentido? Oh! não, um magistrado recto, nunca consentirá que a sua toga, na cadeira Presidencial, seja nodouada pelos especuladores, que aceitão cargos sem habilitações para exercel-os, pouco se lhes dando de quem os nomeia, com tanto que dêem largas ao seu genio.

O Dr. Juiz Municipal, homem novo na terra, sem politica nesta Provincia, presenciou muitos dos factos allegados; foi elle quem se oppoz aos excessos do Delegado, foi á sua interferencia que o conflicto não attingio as proporções para que fóra arranjado.

O Dr. Juiz Municipal pôde prestar a S. Ex. informações precisas, já que a nossa qualidade de partidario o inhibe de aceitar todas as nossas asserções.

Esperar é saber... esperemos pois que venha de cima o correctivo ao abuso.

S. José, 9 de Setembro.

Chegou da corte a 9 do corrente o vapor *Guaporé*, da carreira.

As noticias mais importantes são de caracter politico, dizendo respeito ao movimento eleitoral que agita o Imperio.

Na corte parece certo o triumpho do partido liberal apesar das violencias e ameaças dos agentes do Governo. A reacção do *Partido do Rio* quiz impor a chapu conservadora aos seus typographos, mas elles a repelliram e deixaram seus lugares preferindo perder o pão a faltar a fe politica.

O *Diario Fluminense* diz:— "Os artistas empregados nos arsenaes da corte e suas dependencias, hão de levar as urnas, como garantia da liberdade de voto nas proximas eleições, chapas de carimbo especial. É essa a resolução do governo; e esses pobres homens devem obedecer, porque o imperialismo o quer neste governo de liberdade, e para que... *subsista a harmonia, santa harmonia! dos brasileiros.*" Por toda parte é a mesma gente.

— Foi removido por Decreto de 29 de Agosto o Juiz de Direito João Ignacio Silveira da Moita da Comarca de Jacarehy em S. Paulo para a desta Capital do Desterro.

— Fez-se mercê da serventia vitalicia a João Narcizo da Silveira, do officio de partidario do termo da Capital desta Provincia; — e a Francisco Xavier Luiz Buchelê do de escriptivo de orphãos e ausentes do termo de Itajahy.

— Foram dispensados os serviços do Bacharel João Carlos Greenhalgh ajudante do engenheiro Cunha Sampaio incumbido de medir terras devolutas nesta Provincia, sendo nomeando o agrimensor Leão Arnoldi para auxiliar os trabalhos desta commissão.

— Foi concedida ao Bacharel F. Ignacio Wernek a demissão que pediu de Juiz Municipal e de Orphãos dos termos de S. Miguel e Tejuca.

— Por decreto n. 4232 de 5 de Agosto, publicado a 5 de Setembro foi authorizado o ministro da Fazenda para emitir no exercicio de 1868-1869 até a importancia de quarenta mil contos de réis.

O effeito que produziu a publicação deste decreto foi prompto e desastroso, segundo cartas que tivemos cambio desceu e as transações commerciaes paralisaram excitando um panico terrivel na Praça.

Sobre este assumpto, chamamos a attenção dos nossos leitores para a transcripção que fazemos do artigo do Sr. Conselheiro Zacharias: a *habilitade* financeira do Sr. de Itabahy está se patentecendo.

— Consta-nos que o Sr. José Maria do Valle Junior vai ser apresentado candidato á Deputação desta Provincia, achando apoio official no Sr. Muritiba, que de nem um modo pôde aceitar o Bacharel Galvão, visto como este nunca foi conservador, e antes fez-lhes guerra em S. Paulo. Com o Sr. Lamego, que se apresenta só, e o Sr. Luz, e o Sr. Cotrim, que agora parece tambem resolver-se, são cinco os candidatos do partido conservador.

— No dia 7 do corrente começaram os trabalhos da eleição para *Vereadores e Juizes de Paz*, correndo nesta Capital em paz e socego. Esses trabalhos terminaram hontem, e verificando-se o apparecimento de cedulas em maior numero que o de votantes, foi apresentado um protesto por parte do partido liberal, e depois um contraprotesto pelos conservadores; — assim acha-se nullificada esta eleição por aquelle vicio que nuttém.

— Na cidade de S. José igualmente corriam em socego os trabalhos quando pretendendo alguns individuos violentar a decisão da Mesa, forçando-a a aceitar um *phosphoro*, capitaneados pelo Sr. Gaspar Neves e Delegado de Policia, o Presidente abandonou os trabalhos que não podiam continuar assim coagidos. Deu parte á Presidencia da Provincia que marcou para o dia 11 do futuro mez de Outubro nova eleição naquelle lugar.

Corre por certo que os conservadores arranjaram a seu modo um Juiz de Paz de ou-

tra. Frequencia e com elle continuou a apuração de votos.

## A' Pedidos.

Sem nome.

Questão da G. N.

P. — Pôde um Official Superior entrar no exercicio do cargo sem apresentar a patente de nomeação?

R. — A lei diz que não, mas *outras* dizem que sim.

Não os entenda; a verdade é que ha entões caso julgado.

*Ave do Gabinete do Dr. Web.* — Cuidado com um *faleão* que appareceu pela Laguna e S. Pedro Apostolo, fazendo contradancar os professores.

*Concurso especial.* — Está annunciado o da escola do sexo feminino da Cidade da Laguna: — irá mesmo a concurso.... ou já se sabe hoje quem é a protegida futura Professora? Que resposta o Sr. Luiz das artes.

*Ameaçã acertada.* — Contintam que filesto do noticiário. Quero referir-me á do commandante do Depósito da *marambomba*. Esta tambem seria das *taes de inspiração* ou de *impaciência*? Que me dizem, senhores do Gremio?

O *Figuro* entende que foi das *inspiradas*, mesmo porque não ha quem *ser queira* nomeado, imposto pelos senhores do *armazem da Praça*, nem tão pouco quem *queira ser* o indicador da idéa com receio de alguma esporada do *joven gallo*.

*Commandos Superiores extinctos.* — Foram como *taes declarados* dons da Provincia de... por officio da Presidencia, e entretanto o Governo Imperial apenas os reuniu. — Tomem nota e levem-na de presente ao republicano de 1839.

*Outra curiosidade na G. N.* — Fulano de tal que é Capitão, assigna o seu *peregrino* nome, São Thiago servindo de *Majior Ajudante de Ordens*. A patente ainda se está fabricando na Secretaria da Justiça.

*As armas!* — A urna corre perigo; inutilize-se os liberaes aquartelando-se os seus votantes. E que tal o manejo do *homem das botas da Provincia!* Realmente *Jôão Carlos* é um politico de mão cheia.

*A Thesouraria rapasiada.* — Os cofres estão regorgitando... de cedulas. Ha tanto dinheiro que até chega para pagar o pret de um batalhão acuartelado: e saberá disto o Sr. ministro da Fazenda?

*Voto livre.* — Usando do seu direito, Figuro o depositou na urna com receio de ser *demittido... recrutado... e embandado para o Paraguay*.

Viva a Constituição!

*Uma prisão justa.* — Está soffrendo um Official da G. N. porque... adbecen! Disto só se vê na *ilha dos raros casos governada* pelos pintos e leitões.

*Revista ad hoc.* — Será verdade que o Governador de certo Porto, na revista geral a que procedera em occasião azada, fez um eloquente discurso mostrando a razão porque se interessava na candidatura e pois na eleição, e que disse ser o motivo unico saber quem votava com elle, tomando os nomes e prometendo sua valiosa protecção aos *condescendentes*, e reservando suas deliberações sobre os *recalcitrantes*? Que a isto assistiu certa authority policial que tem escriptorio de *ocasião* no Bazar da Praça?

Qual, *Figuro* não cre, — como não cre em uns maldizentes que contam certas historias de *pagamentos de expedientes e direitos de praticagem* exigidos na China pelo mandarim do Porto, porque isso nada tem que vêr com esta boa terra de christãos e de constitucionaes.

*Logica de... duzentos.* — Sua nobreza o nobre Senhor do matto-Grande, condecorado com a ordem do Cordão, dignou-se emfim sahir do seu *Palacio*, e para fins só conhecidos de sua alta intenção, *convenceu* pela força de duzentos.... *argumentos* um pobre votante do Paiz do *Atias* e este teve de mudar de opinião á vista da *logica* da logica. Que liberdade!

*Candidato pasquinheiro.* — Conheço um que em S. Paulo tosquiou alguns conservadores e

entre elles um proprio Exm. actual do Conselho. E hoje se apragão conservador e pretende a honra de ser apresentado pelo Gabinete, e muito cynismo, Sr. Gelvanico.

**Falta de cambio a patria.**—O commercio animado, o cambio alto, apesar do terremoto que houve na praça do Rio com a emissão de 40:000 contos de réis em papel-moeda. Que grande quinão levou o Sr. Zacarias!

**Caso vagem.**—Appareceu na *Luz* um tratado a distribuir chapas: e que tal! Até a rapa suina engrossou as fileiras do partido conservador.

**Anacronismo.**—Não ha na seguinte noticia. Dous cidadãos Lusitanos no anno de 1868 trepados sobre um banco fizeram sentinella a trabalhos eleitoraes no Brasil!—Misericordia!

**Previdências do gremio.**—Votantes presentes 460

**Cedulas para Vereadores** 537  
**Ditas para Juizes de Paz** 466  
**Total** 1.003

Pois, que querem,—si aydava o *Diabo* metido na urna...

**Requerimento especial.**—Illm. e Exm. Sr.—Diz o Capitão Fulano por seu advogado abaixo assignado, que tendo sido dissolvida a assembleia parochial da Freguezia da L... e não sendo mais de receber a presença do Supplicante n'aquelle lugar, vem pedir a V. Ex. que o mande pôr em liberdade, e espera que V. Ex. attendendo não só á circumstancia exposta como tambem á de já se achar o Supplicante restabelecido da molestia que occasionou a sua prisão, deferra o seu pedido.—E. R. M.

Figura.

**A emissão de 40.000.000\$ de papel-moeda.**

Publica o *Diario Official* de hoje sob n. 4232 um decreto de 5 de Agosto ultimo autorizando o ministro da fazenda a emitir, no exercicio de 1868 a 1869, até a importancia de 40.000.000\$ de papel-moeda.

Não impugno a medida nem os seus fundamentos em geral, porque o ministerio transacto, tinha prompta, quando se retirou do poder, uma proposta para apresentar ás camaras pedindo autorisação semelhante.

Não venho tão pouco exprobrar a alguém a incoherencia com que, chamando não ha muito tempo a emissão de papel sem autorisação das camaras *roubo*, agora não duvida emitir larga copia de papel-moeda sem lei que o autorise.

Tambem não me excita reparo o facto de vir na exposiçào de motivos que precede ao decreto, reconhecida pela sabedoria *collectiva* do ministerio, a insufficiencia da emissão de titulos a prazo mais ou menos largo e de va-

**Parte Commercial.**

**CAMBIOS E METAES**

Sobre Londres 18 1/2—Onças 40\$000  
Libras 12\$000

**PREÇOS CORRENTES.**

*Generos nacionaes*

Aguardente	Medida	400	500
Amendoim	Sacco	3\$200	4\$000
Arroz	"	9\$000	10\$000
Assucar branco	Arroba	5\$500	5\$800
Dito mascavo	"	2\$800	3\$000
Araruta	"	3\$800	4\$500
Café	"	6\$000	7\$000
Cal	Moio	24\$000	25\$000
Carne secca	Arroba	3\$000	3\$800
Cabo coado	"	7\$000	7\$500
Couros	Libra	220	320
Costadinho 20 palmos C. P.	Duzia	11\$000	11\$500
Farinha de mandioca	2 alq. "	2\$800	2\$840
Favas	Sacco	2\$800	3\$400
Feijão	"	6\$500	7\$000
Goma	"	4\$000	6\$000
Graxa	Arroba	5\$000	7\$000
Milho	Sacco	3\$000	3\$500
Melado	Barril	16\$000	11\$000
Franchões de			

lar Exo para o successo expediente do papel-moeda.

A data do decreto e a de sua publicação podião desafiar a alguns reflexões, que igualmente emito.

Vou logo somente protestar contra a exposiçào de motivos em parte em que o ministerio parece lançar a culpa da *causada* dos deputados o arbitrio a que recorre, dizendo:

"O procedimento da camara dos deputados, recusando-se a decretar os meios de que tão urgentemente se precisava, collocou o governo no dilema ou a necessidade ou de fazer suspender os pagamentos dos emprunhos contractados pela cidade e de dissolver immediatamente as forças de terra e mar, questão operante contra o Paraguay, ou de recorrer a meios que não cabem na alicada do poder executivo. Não o preciso, senhor, encobrir a responsabilidade factas do primeiro arbitrio; e os ministros de V. M. Imperial se julgariao mercedores de execração do Brazil se não tomassem sobre si a responsabilidade do segundo."

Diz-se-lhe que o governo, aterrado com o peso da dictadura que assumira, quer a todo traf e uma cunsa e então nenhuma se lhe atigura melhor do que a do procedimento da camara, porque assim faz de uma via dous mandados: descarrega parte da responsabilidade atirando-a sobre outrem, e ceva o seu odio contra os *intrusos* que por algum tempo excluirão de suas herdades, por meio de circulo de ferro, os respectivos proprietarios.

O ministerio commette um engano de data: pensa que a dictadura nasceu no dia 17 de Julho com o brioso procedimento da camara temporaria, quando nasceu no dia 16 com o gabinete.

A dictadura procedeu necessariamente, inevitavelmente da assegição do partido conservador fóra das condições normaes que conferem o poder nas monarchias representativas.

Como bem dizia o nobre visconde de S. Vicente no senado, era impossivel subir o partido conservador ao poder sem dissolver *imediatamente* a camara, assumindo com resolução e firmeza a dictadura.

Não acreditariao, ou fugirão não acreditar as advertencias do amigo previdente, mas insuspeito, e inculcando ter meios de subir ao poder sem exercer dictadura, accitãro as pastas e apresentãro-se à camara com palavras sibyllinas que crão uma nova injuria accrescentada ás innumeradas com que incessantemente a molestãvao, palavras sibyllinas como estas: "as consequencias deste passo, quer seja em um, quer em outro sentido, podem ser de graves consequencias para o nosso paiz e talvez para as nossas instituições."

Não é, pois, ao governo que assiste o direito de queixar-se da camara, como se quei-

cedro	Duzia	22\$000	24\$000
Ditos de canella	"	24\$000	25\$000
Ripas	Cento	4\$000	4\$500
Sualho garuba C. P.	Duzia	8\$000	9\$000
Taboado, canella de 12 pol. de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura	Duzia	40\$000	45\$000
Toros de cedro de 20 palmos de 15/15	Uma	8\$000	9\$000
Toros de Ipé e Cabrué de 4 palmos 1/2	Um	5\$000	6\$000
14 a 18	Um	5\$000	6\$000
Tapioca	Libra	50	70
Varas	Cento	10\$000	11\$000
Vigas de 25 a 30 palmos de 9/9	Uma	5\$000	6\$000
<i>Generos estrangeiros.</i>			
Azeite doce	Pipa	580\$000	650\$000
" de peixe	Medida	1\$500	1\$600
Bacalhão	Tina	22\$000	25\$000
Cerveja	Duzia	8\$000	12\$000
Farinha de trigo	Barrica	38\$000	42\$000

no periodo acima transcripto. A camara é quem podia dizer e disse a nação:

"O procedimento do gabinete de 16 de Julho, accitando o poder suas circumstancias actuaes do paiz, sem ter nesta casa mais de 10 votos, em nome de um partido que atacava constantemente os bens e ate a legitimidade do ramo popular da legislatura, collocou na d'ra necessidade ou de suspender as leis da honra e transigir com a violação das regradas systema constitucional, ou de usar do expediente extraministario de recusar-lhe os meios de que necessita. Não é preciso encobrir as consequências fataes do primeiro arbitrio, e os vossos immediatos representantes se julgariao mercedores da execração do Brazil, se não tomassem sobre si a responsabilidade do segundo."

A dictadura que procura futeis desculpas dá indícios de traqueza.

Z. DE GOS E VASCONCELLOS.

Rio, 5 de Setembro de 1868.

(Do *Jornal do Commercio*)

Sr. Redactor.

Para que se veja nesta Provincia o conceito que pôde merecer o actual Gabinete, pedimos a publicidade do seguinte artigo que se lê no *Jornal do Commercio* da Corte.

**A emissão de papel-moeda.**

O commercio do Rio de Janeiro ficou hontem espantado lendo o decreto que autorisa ao Sr. ministro da fazenda a emitir 40.000.000\$ de papel moeda.

Ficou espantado, não de ver que o Sr. visconde de Itaborahy via-se forçado a lançar mão do meio tão reprovado pelo seu collega do imperio na camara dos deputados na sessão do anno passado, em vez de empregar as medidas então propostas pelo Sr. Paulino.

Não, não foi isto que espantou os commerciantes desta praça, porque era convicção geral que o unico meio que tinha o governo de haver seguros era esse — papel-moeda. Oque porém, indignou a praça, foi saber que ha um mez o Sr. visconde de Itaborahy jogou com o commercio uma partida, mas partida desigual, porque as cartas estãvao marcadas por S. Ex. No dia 5 de Agosto assignou-se o decreto que autorisa a emissão de mais 40.000.000\$ de papel-moeda, mas o Sr. ministro da fazenda guardou-o cuidadosamente na sua gaveta: o ouro baixou, o cambio subio, e S. Ex. depois de ter tomado a 300.000 lb. ao cambio de 19 e 19 1/8, publica o decreto justamente um mez depois de assignado, na vespera da sahida de um paquete, para ainda mais perturbar as operações realizadas e as que ainda o não estãvao, com a baixa immediata que produziu no cambio.

Kerosene	Caixa	20\$000	24\$000
Sal	Alqueire	1\$300	1\$500
Vinho tinto	Pipa	270\$000	300\$000
" branco	"	290\$000	310\$000

*Observações.*

Das farinhas estão quase completas as encomendas, devendo ter lugar a baiza logo que abarrotem os tres navios á que faltam.

O feijão sustenta o preço, sendo o fim da colheita, e deve augmentar devido á procura. O milho tem de conservar o estado.

O arroz sustenta-se. A carne secca vac tendo sahida e deve conservar os preços: ha pouca em ser.

**MOVIMENTO DO PORTO.**

**Entradas.**

Do dia 10 de Setembro.

Rio de Janeiro.—Brigue nac. *Maria Virginia*, 195 tons. M. J. J. da Motta, equip. 5, c. mercadorias da praça.  
Cardiff.—Brigue *Norte Julie*, 256 tons. M. A. F. Ahrens, c. carvão de pedra.  
Havana.—Barca hespanhola *Rosa Carmen*, 331 tons. M. J. Esbert, c. generos do paiz.

**Sahidas.**

Rio Grande.—Dito, dito *Cursor*, 123 tons. M. F. S. do Fascimento, c. diversas mercadorias.

